



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

LEI Nº 2.443/2023

“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.429, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, PARA CRIAR VAGAS DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO E DE CURSOS TÉCNICOS NO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Acrescenta os incisos IX e X ao artigo 21, da Lei Municipal nº 2.429, de 16 de agosto de 2023, com a seguinte redação:

“**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**”

**Art. 21.** Ficam criadas no âmbito do Poder Executivo do Município de São José do Calçado:

[...]

**IX** – 05 (cinco) vagas de estágio remunerado na área de Psicologia, com jornada de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais e bolsa no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2021/2024

**X- 02** (duas) vagas de estágio remunerado na área de Fonoaudiologia, com jornada de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais e bolsa no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

**XI- 02** (duas) vagas de estágio remunerado na área de Odontologia, com jornada de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais e bolsa no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

**XII- 02** (duas) vagas de estágio remunerado na área de Fisioterapia, com jornada de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais e bolsa no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

**XIII- 02** (duas) vagas de estágio remunerado na área de Enfermagem, com jornada de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais e bolsa no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

**XIV- 02** (duas) vagas de estágio remunerado na área de Nutrição, com jornada de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais e bolsa no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

**XV- 02** (duas) vagas de estágio remunerado na área de Engenharia, com jornada de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais e bolsa no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

**XVI- 02** (duas) vagas de estágio remunerado na área de Arquitetura, com jornada de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais e bolsa no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

**XVIII- 02** (duas) vagas de estágio remunerado na área de Pedagogia, com jornada de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais e bolsa no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

**XIX- 02** (duas) vagas de estágio remunerado na área de Ciências Biológicas, com jornada de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais e bolsa no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES  
Administração 2021/2024

- XX-02** (duas) vagas de estágio remunerado na área de Administração, com jornada de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais e bolsa no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- XXI-02** (duas) vagas de estágio remunerado na área de Ciências Contábeis, com jornada de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais e bolsa no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- XXII-02** (duas) vagas de estágio remunerado na área de Direito, com jornada de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais e bolsa no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- XXIII-02** (duas) vagas de estágio remunerado na área de Farmácia, com jornada de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais e bolsa no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- XXIV-02** (duas) vagas de estágio remunerado na área de Medicina Veterinária, com jornada de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais e bolsa no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- XXV-02** (duas) vagas de estágio remunerado na área de Agronomia, com jornada de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais e bolsa no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- XXVI-02** (duas) vagas de estágio remunerado de **curso técnico** na área de Técnico Agrícola, com jornada de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais e bolsa no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);
- XXVII-02** (duas) vagas de estágio remunerado de **curso técnico** na área de Técnico em Meio Ambiente, com jornada de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais e bolsa no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);
- XXVIII-02** (duas) vagas de estágio remunerado de **curso técnico** na área de Técnico em Enfermagem, com jornada de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais e bolsa no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES  
Administração 2021/2024

*XXIX-02 (duas) vagas de estágio remunerado de curso técnico na área de Técnico em Informática, com jornada de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais e bolsa no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);*

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as alterações necessárias no Plano Plurianual, na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que for necessário para a execução da presente Lei.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as movimentações e as suplementações orçamentárias, podendo, ainda, abrir créditos suplementares e especiais, bem como criar projetos, atividades, elementos de despesa, fontes de recursos e fichas orçamentárias que se fizerem necessárias para assegurar a execução da presente Lei.

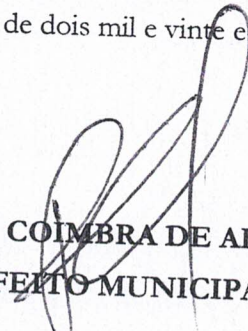
**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dez (10) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

  
**ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicação Oficial  
Publicado em 10/11/2023  
  
Chefe do Gabinete  
Decreto Nº 6.6451/21